



**MEC – SETEC  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS TUCURUÍ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**APRESENTAÇÃO**

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA - Campus Tucuruí apresenta o Manual do Candidato do 2º Processo Seletivo Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - 2010 do Campus Tucuruí com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso ao conhecimento das normas que formam o processo.

Este Manual visa atender as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, mantendo o candidato informado quanto ao andamento deste Processo. Uma leitura atenta das informações contidas neste Manual oferecerá segurança e tranquilidade ao interessado. Assim, as dúvidas serão eliminadas antes da realização do Sorteio Público, objeto deste Edital.

A Comissão do Processo Seletivo assegura que o candidato, de posse do Manual e observando as instruções contidas nele, conseguirá êxito durante todo o Processo, podendo assim, cumprir os prazos e obter um bom desempenho para o sucesso.

Luciano Domingues Queiroz  
Presidente

Portaria Nº 333/2009-DIGEP/PROAD



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CAMPUS TUCURUÍ**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO TÉCNICO DE  
AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE/2010

| <b>Nº DE ORDEM</b> | <b>ATIVIDADE</b>                                                                                            | <b>PERÍODO</b>                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                 | Publicação do EDITAL                                                                                        | 20/12/2009                                                                                     |
| 02                 | Período de Inscrição                                                                                        | 21/12/2009 a 08/01/2010 – Horário de 8h30 às 12h30 e de 14h30 às 18h00 (exceto feriados)       |
| 03                 | Período de Isenção de Taxa                                                                                  | 21 a 23 de dezembro de 2009                                                                    |
| 04                 | Resultado da Isenção de Taxa                                                                                | 24 de dezembro de 2009                                                                         |
| 05                 | Sorteio Público                                                                                             | 11/01/2010 – 19h00                                                                             |
| 06                 | Nivelamento                                                                                                 | 12 a 30/01/2010                                                                                |
| 07                 | Prova do nivelamento                                                                                        | 01/02/2010                                                                                     |
| 08                 | Resultado da prova de nivelamento                                                                           | 02/02/2010 (a partir das 12 horas)                                                             |
| 09                 | Matrículas                                                                                                  | 03 a 05/02/2010, de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00                                          |
| 10                 | Matrículas de candidatos chamados na Repescagem                                                             | 08 e 09/02/2010, de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00                                          |
| 11                 | Início das aulas                                                                                            | 08/02/2010                                                                                     |
| 12                 | Site do IFPA                                                                                                | <a href="http://www.ifpa.edu.br">http://www.ifpa.edu.br</a>                                    |
| 13                 | Informações sobre o Processo Seletivo Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA | (94) 3778-3131 e (94) 3778-1029<br><a href="http://www.ifpa.edu.br">http://www.ifpa.edu.br</a> |



MEC – SETEC  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS TUCURUÍ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 040/2010**

**2º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE AQUICULTURA INTEGRADO AO  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
(PROEJA) 2010 DO CAMPUS TUCURUÍ/IFPA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA e o Diretor Geral do Campus Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, que se realizará, no município de Tucuruí-PA, o 1º Processo Seletivo na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA Aquicultura, do ano de 2010 para preenchimento de de 30 (trinta) vagas ao Curso Técnico de Aquicultura para ingresso no primeiro semestre de 2010.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;
- 1.3 A seleção ao Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e adultos (PROEJA) consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nesta modalidade de ensino mediante à realização de Processo Seletivo em duas etapas, que consistirão de um **Sorteio Público e de uma Prova Objetiva**;
- 1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim a realização deste Processo Seletivo, a qual terá a incumbência de divulgar as datas e o local de realização do Processo, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

**2 DOS CURSOS E DAS VAGAS**

- 2.1 O Curso de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) atende somente a candidatos que já tenham concluído o

Ensino Fundamental e **possuam idade mínima de 18 anos completos** até a data da matrícula, caso seja classificado no Processo Seletivo;

2.2 Os candidatos serão selecionados para o curso ofertado através de Sorteio Público e posterior Prova Objetiva de Nivelamento Classificatória, obedecendo ao número de vagas ofertadas;

2.3 Constam do quadro abaixo a opção do **Curso ofertado, o respectivo Código de Inscrição, Município, Turno e Número de Vagas.**

| <b>Código de Inscrição</b> | <b>Curso</b>                                                                                            | <b>Município</b> | <b>Turno</b> | <b>Duração do Curso</b> | <b>Vagas</b> |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| 01                         | Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) | Tucuruí          | Noite        | 3 anos e meio           | 30           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                         |                  |              |                         | <b>30</b>    |

2.4 A duração média de cada curso compreende o cumprimento total da carga horária mínima de 3.100 horas, mais o estágio curricular obrigatório, assegurando a Habilitação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio de acordo com o Projeto Pedagógico do curso;

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.1 Só poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (1º Grau) ou que o tenham concluído até a data da matrícula, caso sejam contemplados no Sorteio Público e classificados na Prova Objetiva de Nivelamento;

3.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade, completados até a data da matrícula, caso sejam classificados no Processo Seletivo;

3.1.3 Ser portador de Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação Automotiva, e CPF;

3.1.4 Ser portador de quitação com o serviço militar (se for homem maior de 18 anos);

#### **3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.2.1 O candidato deverá recolher, no período de 21 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, em qualquer agência do Banco do Brasil, através de boleto bancário, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser pago até as 18h00 do dia 08 de janeiro de 2010, no horário bancário.

3.2.2 O boleto bancário estará disponível para impressão no site <http://www.ifpa.edu.br> e também poderá ser retirada na Secretaria do Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto

Colombo, 12 – Vila Permanente, Tucuruí-PA, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00;

- 3.2.3 Não poderá haver devolução de Taxa de Inscrição, sob nenhum motivo alegado pelo candidato, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo, por força de motivo maior;

### **3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.3.1 O candidato, ou o seu representante legal, deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócio-Econômico, no período de 21 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00, na Secretaria do Campus Tucuruí, situado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, no município de Tucuruí-PA;
- 3.3.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócio-econômico, o candidato, ou o seu representante legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
  - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - c) Formulário do Questionário Sócio-Econômico devidamente respondido;
  - d) Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente (1º Grau) ou de que concluirá até a data da matrícula (original e cópia);
  - e) Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e CPF (Original e Cópia);
  - f) Comprovante de Quitação Militar para os homens (maiores de 18 anos);
  - g) 01 (uma) foto 3x4 recente e sem rasura;
- 3.3.3 O preenchimento correto e os dados informados na Ficha de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal;
- 3.3.4 O candidato, ou o seu representante legal, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos casos omissos e nas situações não previstas;
- 3.3.5 O Comprovante de Inscrição, devidamente assinado por um membro da Comissão do Processo Seletivo, transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos comprovará a efetivação de sua inscrição no Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio no curso ofertado através deste Edital;
- 3.3.6 Será admitida inscrição por Procuração, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial (original e cópia) do procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim;
- 3.3.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
- 3.3.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, se for constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;

- 3.3.9 O simples recolhimento da Taxa de Inscrição ao Banco do Brasil não significa a inscrição ao Processo Seletivo;
- 3.3.10 Não será efetuada, sob nenhuma hipótese, a devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Processo não se realize;
- 3.3.11 Não será permitida a inscrição formulada por correspondência, via postal, fax, internet ou outro meio eletrônico e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital;
- 3.3.12 O Candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer no local e horário do Sorteio Público, deverá mandar um representante, munido de:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante;
  - b) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando sua impossibilidade de locomoção;
  - c) Comprovante da inscrição para depositar na urna do sorteio público.

#### **4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Serão concedidas 10 (dez) isenções de taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem renda até no máximo de 01 (um) salário mínimo. Constituem documentos comprobatórios de renda: contracheque, extrato bancário, declaração de empregador, carteira profissional ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda média mensal;
- 4.2 O candidato deverá preencher um formulário sócio-econômico que lhe será fornecido na Secretaria do Campus Tucuruí das 8h30 do dia 21 de dezembro até às 18h00 do dia 23 de dezembro de 2009;
- 4.3 Em havendo mais de 10 (dez) solicitações de taxa de isenção, a Comissão do Processo Seletivo procederá à análise do formulário sócio-econômico preenchido pelos candidatos e do seu comprovante de renda, selecionando apenas 10 (dez) candidatos para terem direito às isenções;
- 4.4 O critério para seleção dos candidatos para isenção será o de menor renda per capita. Em caso de haver igualdade no valor da renda per capita mensal, será selecionado o candidato com maior idade;
- 4.5 O resultado da Isenção da Taxa de Inscrição acontecerá até as 12h00 do dia 24 de dezembro de 2009 e será afixada nos quadros de aviso do Campus Tucuruí.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, que consistirão de um Sorteio Público e de uma Prova Objetiva de Nivelamento, constituída de 20 (vinte questões), sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática;
- 5.2 O Sorteio Público será organizado pela Comissão do Processo Seletivo e será fiscalizado pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pela Procuradoria Federal da União junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pela Auditoria Interna do IFPA – AUDIN, por autoridades presentes e pelos candidatos presentes;
- 5.3 O Sorteio Público será realizado na Quadra Interna do Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí-PA, nas datas e horários, conforme quadro abaixo:

## 5.4

| Código de Inscrição | Curso                                                                                                   | Município | Data       | Hora |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------|
| 01                  | Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) | Tucuruí   | 11/01/2010 | 19h  |

5.5 Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo número de sua inscrição. Todos os números serão apresentados ao público presente, e, em seguida, colocados em uma urna transparente, iniciando-se, a partir desse momento, o Sorteio Público dos mesmos;

5.6 O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar à Comissão do Processo Seletivo, no momento do Sorteio Público, o seu comprovante de inscrição ao 2º Processo Seletivo 2010 para o curso técnico da educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA).

5.7 O candidato sorteado que não apresentar o **Comprovante de Inscrição**, no momento do Sorteio Público, será excluído automaticamente do Processo Seletivo;

5.8 A ausência do candidato, ou de seu representante legal, no momento do Sorteio Público implicará a perda da vaga em favor de outro candidato, que será conhecido também através do Sorteio Público

5.9 No transcurso do Sorteio Público, será lavrada uma ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público, para compor a lista de sorteados. Após sua leitura e aprovação pelos presentes, a ata será assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pelo representante da Procuradora Federal da União junto ao IFPA, por representante da Auditoria Interna do IFPA – AUDIN, pelas autoridades presentes e pelos candidatos contemplados;

5.10 Serão sorteados 60 (sessenta) candidatos, que, posteriormente, participarão de um curso de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática, no período de 12 a 30/01/2010;

5.11 Finalizado o período de nivelamento, os 60 (sessenta) candidatos previamente sorteados farão uma Prova Objetiva, constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, referentes aos conteúdos ministrados no Curso de Nivelamento;

5.12 A Prova Objetiva será realizada no dia 01/02/2010, no horário de 19h00 às 22h00;

5.13 O candidato deverá estar presente ao local da Prova Objetiva, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da Prova;

5.14 Para entrarem na sala de provas, os candidatos deverão apresentar um documento de identidade oficial com foto recente e sem rasura (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação);

5.15 A Prova Objetiva será realizada no Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí-PA;

5.16 Só poderão realizar a prova os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de frequência no Curso de Nivelamento;

- 5.17 Serão classificados, para constituir a turma de Técnico em Aquicultura, os 30 (trinta) primeiros colocados na Prova Objetiva;
- 5.18 A nota mínima para classificação na Prova Objetiva é 1,0 (um), ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 1,0 (um) estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo;
- 5.19 Em caso de um ou mais candidatos obtiverem notas iguais, serão adotados os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem:
- a) A maior nota em Língua Portuguesa;
  - b) O candidato de maior idade.
- 5.20 Os candidatos não classificados constituirão a lista de reserva que seguirá a ordem de classificação da prova objetiva;
- 5.21 O candidato que não comparecer para realizar a Prova Objetiva estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- 5.22 O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2010 (a partir das 12 horas).

## **6 DA MATRÍCULA**

- 6.1 Os candidatos classificados na prova de nivelamento deverão comparecer na Secretaria do Campus Tucuruí, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2010, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00 para efetuar sua respectiva matrícula;
- 6.2 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:
- a) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (1º Grau) (original e cópia);
  - b) Certidão de Nascimento (cópia);
  - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
  - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
  - e) CPF (cópia);
  - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);
  - g) Título de eleitor (cópia)
  - h) 01 (uma) pasta com elástico;
  - i) Comprovante de endereço.

## **7 DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 7.1 O candidato aprovado na prova de nivelamento que não tiver concluído o Ensino Fundamental, ou equivalente (1º Grau) até a data da matrícula, ou que não comparecer no período e local estabelecidos para a matrícula, e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar a sua matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- 7.2 Para a vaga de candidato eliminado, será chamado automaticamente outro candidato da lista de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação da Prova Objetiva;
- 7.3 A matrícula para os candidatos chamados pela repescagem na lista de reserva acontecerá nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010, de 8h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 8.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao 2º Processo Seletivo Técnico 2010 no Campus Tucuruí/IFPA, através dos telefones (94) 3778-3131 e 3778-1029 ou no site <http://www.ifpa.edu.br>;
- 8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros comunicados a serem divulgados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações contidas neste Edital e outros comunicados referentes ao Processo Seletivo no site do IFPA;
- 8.3 O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, que se fizerem necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;
- 8.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades;
- 8.5 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá o direito à vaga;
- 8.6 O IFPA só expedirá o Diploma da Habilitação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio após a conclusão de todas as disciplinas e do respectivo estágio curricular, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- 8.7 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do 2º Processo Seletivo 2010 para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Aquicultura na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do Campus Tucuruí/IFPA.

Tucuruí, 15 de dezembro de 2009.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES  
REITOR DO IFPA

RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

LUCIANO DOMINGUES QUEIROZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Portaria Nº 333/2009-DIGEP/PROAD